

PORTRARIA FUNDAJ N° 217, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Concede aposentadoria à servidora
Claúdia Albuquerque Verardi.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.001699/2025-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à **CLÁUDIA ALBUQUERQUE VERARDI**, matrícula SIAPE nº 1026547, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, com fundamento no art. 20, §2º, I da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta